



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE
Ata da (44ª) Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo Vereador João Martins Filho, o Sr. 1º Secretário - Paulo Roberto Oliveira Santos, o Sr. 2º Secretário - Paulo Jorge dos Passos e os Vereadores: Claudio Monteiro dos Santos, José Alberto Fonseca, Milton Batista Carvalho, Josefa Aline Santos Andrade e Jackson Santana Carvalho. Ausente o vereador Bruno Souza Almeida. Verificada a presença dos membros da casa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a aprovação da ata o Sr. Presidente determinou a leitura dos expedientes: Pedido de Urgência ao **Projeto de Lei nº 13/2025**, datado de 01 de setembro de 2025. Que autoriza o poder executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo crédito especial no valor de R\$ 1.597.342,20 para os fins que se especifica.

GRANDE EXPEDIENTE

No grande expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Milton Batista**: Falou sobre possíveis irregularidades na secretaria de saúde, segundo o vereador alguns casos de negação de ajuda oftalmológica para Dona Linda no povoado Manuino e exames para o filho de Eloísa no povoado Gravatá. Também falou que deveria ter acesso aos extratos de contas de recursos federais. Criticou a falta de obras municipais em Pedra Mole. Falou que pediu vistas ao projeto de lei nº 13/2025.

ORDEM DO DIA

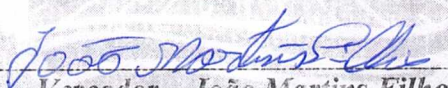
Na ordem do dia o sr. Presidente colocou em votação o Pedido de Urgência ao Projeto de Lei nº 13/2025. O qual fora aprovado com 03 Abstenções (José Alberto, Milton Batista, Jackson Santana) e 04 votos favoráveis (Josefa Aline, Claudio Monteiro, Paulo Jorge e Paulo Roberto). Após a aprovação da urgência o Sra. Presidente indagou os Srs. Membros da Comissão Permanente I, acerca do parecer referente ao Projeto de Lei nº 13/2025. O qual obteve seu parecer favorável à aprovação com a seguinte votação 02 votos favoráveis (Paulo Roberto e Paulo Jorge) uma ausência (Bruno Souza). Após a emissão do parecer, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 13/2025**, datado de 01 de setembro de 2025. Que autoriza o poder executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo crédito especial no valor de R\$ 1.597.342,20 para os fins que se especifica. O qual fora aprovado em sua primeira discussão e votação com 01 Abstenção (José Alberto), 02 votos contrários (Milton Batista, Jackson Santana) e 04 votos favoráveis (Josefa Aline, Claudio Monteiro, Paulo Jorge e Paulo Roberto).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

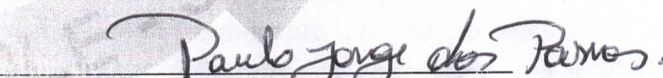


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Na explicação pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Jackson Santana:** Expressou preocupação com o "rasgar do regimento da casa", que, segundo ele, está a transformar as sessões numa "bagunça". Lamentou o não recebimento do cartão cidadão por pessoas necessitadas e a falta de respostas do município sobre os cortes de benefícios. Sugeriu que a Câmara deveria investigar e defender o direito dos cidadãos, em vez de depender apenas do Ministério Público. **Vereadora Josefa Aline:** Pediu aos vereadores que consultassem o regimento, afirmando que as ações estão de acordo com ele. Defendeu a atual gestão do prefeito Zé Augusto de Zé de Loló, destacando a melhoria na saúde, a valorização dos professores e o resgate da cultura local. Concordeu em investigar os cortes nos cartões sociais, enfatizando a importância da humanidade na política e a liberdade de decisão do povo. **Vereador Paulo Jorge:** Parabenizou o prefeito Zé Augusto de Zé de Loló e o vice Netinho, além de outros membros da comunidade. Criticou membros da oposição, lembrando casos de perseguição no passado e por fazer reclamações infundadas sobre obras e benefícios. Mencionou futuras obras de asfaltamento e a construção de uma nova pista, convidando a população para as festividades de festa do vaqueiro no sábado e domingo. **Vereador Paulo Roberto:** Afirmou que todas as ações na Câmara seguiram o regimento da casa. Falou sobre o alegado pedido de vistas do vereador Milton Batista. Falou que o projeto tinha pedido de urgência não pode ser objeto de pedido de vista. Reforçou que a decisão da maioria prevalece deve prevalecer e que as ações foram baseadas no regimento da Casa. No uso da palavra o Sr. Presidente João Martins pediu paciência a todos e sugeriu que, se houver dúvidas sobre a legalidade, a justiça seja procurada. Sobre a discussão sobre os cartões sociais, pediu ao líder do prefeito que resolva rapidamente essa questão para evitar que o assunto se repita diariamente. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:30 horas, em 08 de setembro de 2025.


Vereador – João Martins Filho
Presidente


Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos
1º Secretário


Vereador – Paulo Jorge dos Passos
2º Secretário